

RESOLUÇÃO PRESIDÊNCIA –Nº 023/2019

"Regulamenta o ponto facultativo em dezembro de 2019, na Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS."

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEMANETO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, promulga e manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º É considerado facultativo o ponto nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020 para todos os empregados da Agesan-RS, sendo possível a compensação de jornada.

Art. 2º A forma de compensação e o controle serão determinados e fiscalizados pela Diretoria Geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 11 de dezembro de 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING

Presidente da AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul